

PORTARIA Nº00272.001/2022 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – ASSGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE**, matrícula funcional nº 135.309-1-2, ocupante do posto de Major QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Jaguaruana/CE – Fortaleza/CE, no período de 10/03 a 11/03/2022, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar, na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE na Solenidade de Inauguração da Base do Raio no município de Jaguaruana/CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 9º, art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº117/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2022. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117 DE 10 DE MARÇO DE 2022

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	DAS-2	3003187-3	A/M	46/46
02	IGOR MOURA DE SOUZA	DAS-2	3003217-9	A	46
03	SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	DAS-1	3003186-5	A	46
04	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	3003081-8	A	46
05	LUCIANA PATRICIA MACIEL RABELO	DAS-1	3003199-7	A	46

EDITAL Nº43/2022 – PEFUCE, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 1ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021 e suas alterações e, considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 42/2022, de 15 de março de 2022. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº19/2022 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 01/2022- SETUR. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, matrícula 30015118, como GESTORA do contrato nº 01/2022, firmado com a empresa REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, a partir de 01 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2022. Luciano de Arruda Coelho Filho (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota, CEP: 60150-160, fone: (85) 3109.7797; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8666/93; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do CTR 23/2021, Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE x SEACFC 2022/2022, tudo em conformidade com o processo nº 01593480/2022, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº 23/2021**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE x SEACFC 2022/2022, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2022, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional da área de asseio e conservação, conforme Análise e planilha COSET/SEPLAG, fls. 76/77.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 73.270,30 (setenta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), conforme Análise Técnica e planilha COSET/SEPLAG, fls. 76/77, sendo necessário aporte financeiro de R\$ 16.966,80 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para custear tais despesas, retratado na dotação orçamentária: 36100006.23.695.371.20622.01.339037.10000.0.3, fls. 81/83.; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 16 de março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Samuel A. de Almeida Cavalcante (Venezia Serviços Administrativos Ltda).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Barão de Aracati, 1515, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-081, Fone: (85) 3055-9462, inscrita no CNPJ sob o nº 20.603.680/0001-45. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância armada do Centro de Convenções do Cariri, que está sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2022 integrante do processo administrativo Viprocon nº 00801313/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 227.887,44 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.01.339037.10000.0.3. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Luciano de Arruda Coelho Filho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Carlos Alberto Arruda Vidal (Realiza Segurança Patrimonial Ltda-ME).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR ASJUR

